

RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE MAJOR VIEIRA

CNPJ 82.508.433/0172-73

Responsável legal: Diretor Presidente- Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis as comunidades encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, no escritório e no laboratório regional:

Escritório Central: Rua João Florentino de Souza, s/n- Centro, Major Vieira

CEP: 89.440-000 - Fone: (47) 36551022

Laboratório Regional de Mafra: Rua Coronel Severiano Maia, s/n - Bairro: Jardim América.

CEP: 89300-000 - Fone: (47) 3642-0668 - email: esapelli@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Rua Trav. Otacílio Florentino de Souza, 210- Centro – Major Vieira

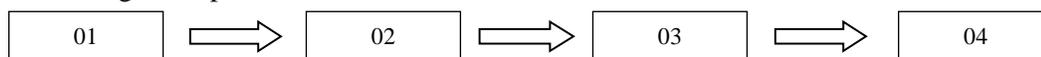
CEP: 89.440-000 - Fone: (47) 36551111

A CASAN está presente no Município de Major Vieira, onde a captação de água bruta é realizada no Rio Canoinhas e poço trincheira. A água subterrânea é armazenada em cisterna com 4,8 metros de profundidade. O rio Canoinhas é um manancial pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas.

Fontes de possível contaminação: existem moradias em suas margens, instalações de algumas indústrias e plantações. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, CODAM/CNI- Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Canoinhas, localizada na rua Pastor Jorge Seiger, 570 – Centro / Fone: (47) 3622-0613/3622-2877 - E-mail: canoinhas@fatma.sc.gov.br

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do município de **Major Vieira** consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo compacta metálica fechada, que contém etapas de clarificação e de tratamento final. A água captada em poço, devido características naturais satisfatórias, sofre apenas o processo de simples desinfecção como tratamento. O sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1. Captação e recalque da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no rio, o bombeamento e a condução por adutora até a ETA.

2. Clarificação (coagulação, floculação e filtração)

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição de produto químico coagulante, o qual reage, aglomerando impurezas que são posteriormente retidas em leitos de areia.

3. Tratamento final (desinfecção e fluoretação)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. A finalidade principal deste processo é a *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico e fluoretação através do fluossilicato de sódio para combate às cáries.

4. Reservação e distribuição

. Após a aplicação do tratamento a água potável é bombeada e armazenada em reservatório. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo e *fluoretação* através da adição fluossilicato de sódio para prevenção contra a cárie dentária.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	<i>E coli</i> / Colif. Termo
Nov/15	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Dez/15	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Jan/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	01	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	10	09	10	10
Fev/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Mar/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	04	05	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	06	05	10	10
Abr/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	01	01	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	09	09	10	10
Mai/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	01	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	10	09	10	10
Jun/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	08	10	10	10	10
Jul/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Ago/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	02	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	08	10	10	10	10
Set/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Out/16	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	02	04	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	08	06	10	10

Providências tomadas

Amostras previstas - Port. 2914/2011	10	10	10	10	10
VP – Valores Permissíveis	0,2 a 5,0 mg/L Cl ₂	Até 15,0 uH	Até 5,0 uT	01 análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período, todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

E. coli/Coliformes termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º Portaria 2914/2011 do MS.”